



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves - 8º Andar
CEP: 01532-000 São Paulo/SP - Tel.: 3397-7844/3397-7717



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Ofício nº. 421/2020 – HSPM

Ref.: Ofício SSG 13500/2020

Processo TC/021109/2019

Assunto: Auditoria – Verificar se as condições de acessibilidade dos hospitais públicos municipais estão de acordo com a ABNT NBR 9050/2015 e a Lei Federal 13.146/2015.

Senhor Conselheiro,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento à determinação de Vossa Excelência, informamos que o ofício em epígrafe foi submetido às Diretorias do Departamento Técnico competente, para apreciação e manifestação quanto ao apontado no Relatório de Auditoria Extraplano elaborado pelos técnicos dessa E. Corte, cujos esclarecimentos seguem registrados no instrumento elaborado pelos técnicos responsáveis no âmbito deste Hospital, acostado como Doc. 1.

Ressaltamos que temos envidado todos os esforços para superação de quaisquer dificuldades enfrentadas nesta Instituição Hospitalar, com vistas à melhoria contínua dos processos de trabalho e da assistência médico hospitalar, bem como na prestação de serviços de forma eficiente e humanizada, às pessoas atendidas nesta Instituição.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para demais esclarecimentos que julgar necessários.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de alto apreço e distinta consideração.

DRA. ELIZABETE MICHELETE

Superintendente

Hospital do Servidor Público Municipal

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

ROBERTO BRAGUIM

Tribunal de Contas do Município de São Paulo



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



Papel para informação rubricado como folha nº 11

do Ofício nº 13500/2020 – SSG, em 1/09/2020 (a)

MARCELO CONTRAIREZ
A.G.P.P. - RF: 12.940-2

DAI – Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura

Sra. Diretora

Em atenção aos apontamentos feitos, referente a questões de acessibilidade, restituímos o presente com nosso conhecimento e manifestação:

a) Entradas e saídas

Tratou a reforma, na Portaria Única, da substituição do piso liso, motivo de escorregões em dias chuvosos e que se encontrava em estado bastante deteriorado, para piso com características antiderrapantes, onde, também, foi instalado piso tátil, direcional e de alerta.

Foi aberto Processo Administrativo SEI nº 6210.2020/0008162-8, pela Seção de Segurança do Trabalho para quantificação e elaboração de Descritivo visando licitação de contratação de empresa para a instalação de piso tátil nos locais ainda não existentes.

Está sendo providenciada a reposição dos elementos faltantes no percurso até a Recepção Central do hospital.

b) Circulação interna

E reforma recente de uma ala ambulatorial do 4º andar, foi instalado o piso tátil dos elevadores até o balcão de atendimento.

No terceiro andar, em reforma também recente, foi instalado piso tátil, direcional e de alerta, do elevador até a entrada do Refeitório.

Em reforma de piso de outra ala ambulatorial do 4º andar, em fase de licitação no processo 6210.2020/0002951-0, também foi prevista a instalação de piso tátil, direcional e de alerta, dos elevadores até os balcões de atendimento (Entrega de Exames e Coleta).

Para o Pronto Socorro, atualmente em reforma, está prevista a instalação de piso tátil, para o direcionamento dos pacientes ao balcão de atendimento e dali às Salas de Espera.

Quanto ao comando das janelas, quando substituídas, são especificadas com folhas de correr alinhada a 1,30m do piso (o que possibilita seu manuseio inclusive por cadeirantes) visando a segurança dos pacientes, como previsto no item 6.11.3.1 da norma NBR 9050:2015, atendendo ainda o item 4.8 quanto o alcance visual, com peitoril a 1,00m do piso.

c) Ligação entre pavimentos

Foi solicitada à Empresa Atlas Schindler, responsável pela Manutenção dos elevadores do HSPM, proposta para a adequação dos itens referente à acessibilidade nas cabines.

A Seção de Segurança do Trabalho abriu Processo Administrativo SEI nº 6210.2020/0008147-4 para quantificação e elaboração de Descritivo visando licitação de contratação de empresa para a regularização dos corrimãos das escadas.

d) Sanitários

No terceiro andar, o sanitário acessível, com área de manobra adequada, encontra-se no saguão, próximo aos elevadores "B" e "C".

No Ambulatório da Mulher Servidora, 4º andar, em reforma recente foi previsto um sanitário acessível com área de manobra adequada.

Foi solicitada, à Assessoria de Comunicação, sinalização para sua indicação.

Para os sanitários mencionados, serão propostos projetos para sua adequação.

Está sendo realizado levantamento "in loco" nos banheiros de paciente para verificação da quantidade necessária de barras de apoio para os lavatórios/bacias sanitárias, a serem adquiridas e instaladas conforme a norma NBR 9050:2015, tramitando através de processo administrativo SEI nº 6210.2020/0008233-0.

Foi feita Ordem de Serviço à Seção de Manutenção, para revisão geral e ajuste do temporizador das torneiras, para aproximadamente 15 segundos.

Será adequada a altura das bacias do Banheiro acessível com aquisição de assento elevado.

e) Estacionamento

Não se aplica.

f) Outros

Os Balcões de Atendimento de todo o prédio foram sendo reformados para adequação quanto às alturas de atendimentos a cadeirantes.

Para os balcões apontados será providenciado estudo propondo sua adequação.

Serão providenciadas marcações de piso para cadeiras de rodas nos Saguões de Espera do hospital.



JOSÉ RENATO SCHEIBLER DA CUNHA

Diretor de Divisão Técnica

Em Substituição

Eraldo José Rabelo

Diretor do NEST



SOLANGE AMARAL PINELLI

Profissional de Arquitetura - HSPM

Arquiteta

Carlos Alberto Durso Carneiro

Profissional de engenharia - HSPM